CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR JOÃO ESMAEL PENTEADO

INDICAÇÃO Nº 028/2020

Protocolo Int nº 0170/2020
Data: 15/04/2020 18:11

O Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2020 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Poder Executivo junto com a Secretaria responsável a fim de que seja feito um estudo de quais ruas são cabíveis de lombadas, faixa elevada, placas de sinalização no Bairro da AFCB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 15 de abril de 2020.

JOÃO ESMAEL PENTEADO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária pois permite melhorias e condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, amplia a visibilidade da travessia dos pedestres, reduz a velocidade dos automóveis.
Reforça também que é preciso mais respeito com às leis de trânsito, que pede prudência e educação, lembrando que o trânsito é uma responsabilidade de todos os cidadãos.